



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 534, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina ruas do Bairro Mangueiral conforme Planta Urbana do referido bairro na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua: **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, a via que inicia na rua Otacílio Viana de Lima sentido Sul / Norte, e termina na rua Alexandre Joca em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 132**.

Art. 2º Denomina de Rua: **MARCILENE MARIA DA COSTA DA SILVA**, a via que inicia na rua Manuel Conrado sentido Sul / Norte, e termina na rua Otacílio Viana de Lima em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 81**.

Art. 3º Denomina de Rua: **JOSÉ GOMES DOS REIS (ZÉ DA CILDA)**, a via que inicia na rua Alexandre Joca sentido Sul/Norte, em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 34**.

Art. 4º Denomina de Rua: **MARIA HONORATO DA SILVA**, a via que inicia na rua Venâncio Raimundo sentido Sul / Norte, e termina na rua Vital Pereira em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 123**.

Art. 5º Denomina de Rua: **JOÃO HONORATO DA SILVA**, a via que inicia na Avenida Rafael Santos sentido Sul / Norte, e termina na Avenida Orivaldo Salviano em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 36**.

Art. 6º Denomina de Rua: **MARIA PEDRO DE SOUSA**, a via que inicia na Avenida Rafael Santos sentido Sul / Norte, em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 122**.

Art. 7º Denomina de Rua: **MARIA SILVIA DE ALMEIDA**, a via que inicia na Avenida Rafael Santos sentido Sul / Norte, em toda sua extensão em substituição a **Rua SDO 38**.

Art. 8º Denomina de Rua: **JOSÉ CARDOSO DA SILVA**, a via que inicia na rua Baturité sentido Leste / Oeste, em toda sua extensão em substituição a rua que fica entre as ruas Alexandre Joca e a rua Honorato Silvestre da Silva.

Art. 9º Denomina de Rua: **MARIA NATALINA RODRIGUES LIMA** a via que inicia na rua Maria Silvestre da Silva sentido Oeste /Leste, e termina na rua Baturité.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Art. 10. Denomina de Rua: **RAIMUNDO BARBOSA LIMA (MUNDINHO BARBOSA)**, a via que inicia na rua Baturité, sentido Leste / Oeste e termina na rua Luiza Honorato em substituição a **SDO 104**.

Art. 11. Denomina de Rua: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO (CHICO ADERALDO)**, a via que inicia na rua Maria de Lourdes da Silva sentido Norte / Sul, em toda sua extensão em substituição a **SDO 05**.

Art. 12. Denomina de Rua: **JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO (ZÉ MELÃO)**, a via que inicia na rua Maria de Lourdes da Silva sentido Norte / Sul, em toda sua extensão em substituição a **SDO 03**.

Art. 13. Denomina de Rua: **LUIZ JOAQUIM MELO**, a via que inicia na rua Maria de Lourdes da Silva sentido Norte / Sul, em toda sua extensão em substituição a **SDO 02**.

Art. 14. Denomina de Rua: **LUIZ GOMES MELO FILHO**, a via que inicia na rua Maria de Lourdes da Silva sentido Norte / Sul, em toda sua extensão em substituição a **SDO 01**.

Art. 15. Denomina de Rua: **MANOEL HONORATO DA SILVA**, a via que se inicia na Avenida Rafael Santos, sentido Sul / Norte, em toda a sua extensão em substituição a **RUA 37**.

Art. 16. Denomina de Rua: **MARIA DE LOURDES BATISTA DO NASCIMENTO**, a via que se inicia na Rua Otacílio Viana, sentido Sul / Norte, em toda a sua extensão em substituição a **SDO 133**.

Art. 17. Denomina de Rua: **MARIA SILVESTRE DA SILVA**, a via que inicia na rua Baturité, sentido Leste / Oeste, em toda sua extensão, localizada entre as ruas Alexandre Joça e a José Cardoso da Silva.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte